



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE  
“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”

INDICAÇÃO Nº 1.002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 156

Protocolo em 19/06/24

INDICAÇÃO

Paulo  
Assinatura


Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizado a ampliação na Creche Zilda Ribeiro Bianchini, no bairro Centro e a construção de uma nova Creche em outro local na cidade.

JUSTIFICATIVA

As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria aprende uma diversidade de conhecimentos, formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar a sua acessibilidade. As creches são um espaço de educação e cuidado das crianças pequenas e constitui, junto com a pré-escola, a primeira etapa da educação básica. Já no que tange ao desenvolvimento cognitivo, as creches oferecem estímulos e oportunidades de aprendizado que contribuem para a construção do conhecimento infantil. Pensando no bem-estar, solicito a ampliação da creche acima citada como forma de dar mais conforto e comodidade para os que precisam, já que configura um direito constitucional das crianças e de suas famílias e deve ser ofertada pelo município a todos que tenham interesse.

Outrossim, solicito a construção de mais uma creche num outro local na cidade, tendo em vista o grande número de crianças que ficam à espera por uma vaga, o que se torna difícil por causa da grande demanda de pais que precisam colocar seus filhos na creche enquanto trabalham. Sugiro um edifício térreo, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. A creche atenderá os padrões de acessibilidade previstos na legislação, bem como as exigências de sustentabilidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de junho de 2024.

  
Adenilson da Costa Pereira  
(Mimi)  
Vereador Autor